

## REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM (28/06/2024)

### P A U T A

#### LOGÍSTICA DA REUNIÃO

- ✓ **Comentários sobre os assuntos da Pauta**
- ✓ **Comentários acerca da Reunião Bilateral APROFEM – SME, ocorrida em 27/06/2024**
- ✓ **Fala de Representantes Sindicais inscritos, com tempo determinado – ANEXO I**

#### ATUAÇÃO DA ENTIDADE

- ✓ **Oferta de cursos EADs homologados**
- ✓ **Serviços oferecidos**
  - Atendimento personalizado
  - Lazer em equipamentos próprios (5 Colônias de Férias e 1 Pousada)
  - Parcerias Diversas
    - Informações: Portal, APP, Jornal APROFEM
  - Serviços Odontológicos gratuitos (conforme regulamento)
  - Suporte e Orientações Tecnológicas
  - Cursos Livres e de Idiomas
  - Programação Melhor Idade: “Experiência e Sapiência”
- ✓ **Visitas às Unidades Municipais**
  - Equipes de Assessoria
  - Reuniões das Equipes Escolares com Diretores da APROFEM
    - Agendamento prévio, autorização e programação antecipada
- ✓ **Cursos Superiores**
  - Comentários
  - Promoção Inédita para 2ª licenciatura e R2
  - Pós – Graduações – Faculdade Campos Elíseos
    - Abertura de inscrição dia 02/07 (terça-feira), às 21h
- ✓ **Eventos**
  - XXVII Congresso, em junho
  - Seminário, em abril

## **PERÍODO ELEITORAL**

- ✓ **Proposta de diálogo com os candidatos majoritários**
  - Entrega direta ou protocolada
    - Documento solicitando compromisso com temas de macrointeresse para o universo de servidores municipais
    - Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM
  
- ✓ **Teor do documento**
  - Canais permanentes de diálogo/negociação com as Entidades Representativas, sem seletividade/exclusão
  - Recuperação real: Plano de Reposição Salarial para os Servidores Municipais
  - Reversão da terceirização/privatização dos serviços públicos
    - Serviços de higiene/limpeza, alimentação, vigilância, administrativos, perícias médicas e outros – com servidores concursados
    - Não envolvimento de organizações sociais (terceiro setor)
  - Ensino Municipal
    - Educação Infantil: Priorização da Rede Direta, com redução da Rede Terceirizada (parceira)
    - Revisão de aspectos da vida funcional historicamente reivindicados
    - Compromisso com a **não implantação** da remuneração por subsídio
  - Condições de Trabalho
    - Módulos de servidores: ampliados e preenchidos
    - Saúde Integral: Física e emocional/mental
    - Segurança no local de trabalho e arredores
    - PCDs/Inclusão: Múltiplos fatores que favoreçam essa atuação, sem sobrecarga de atribuições e/ou desvios de função
  - Demandas específicas dos servidores:
    - Aposentados e Pensionistas
    - Readaptados
    - Comissionados
  - Expectativa de demonstração de respeito e consideração pelos servidores municipais, por parte da Gestão Municipal

Obs.: Sugestões ou considerações críticas que chegarem em tempo hábil, serão analisadas e eventualmente consideradas no processo de elaboração do documento

- ✓ **Portaria CGM nº 22, de 17/05/2024**  
**Propaganda eleitoral por parte dos agentes públicos e condutas vedadas durante o período eleitoral**
  - Algumas disposições da Portaria, destacadas pela APROFEM (acesse a íntegra da portaria no Portal APROFEM, em Legislação / Portarias):

*Todos os agentes públicos estão proibidos de praticar qualquer conduta ou veicular qualquer propaganda que possa afetar a isonomia entre os candidatos.*

*A livre manifestação do agente público durante o período eleitoral deve ser preservada, devendo ele se eximir de ofender a honra e a imagem de candidatos e candidatas, partidos políticos, federações ou coligações, bem como de divulgar fatos inverídicos.*

*A manifestação espontânea de agente público em matéria político-eleitoral, sob a forma de elogios ou críticas a determinado candidato ou candidata, partido político, coligação ou federação, não será considerada propaganda eleitoral.*

*É vedada a veiculação de propaganda eleitoral, de qualquer forma e por qualquer meio, em favor de candidatura própria ou de terceiros, em horário de expediente.*

*É vedada qualquer customização do ambiente de trabalho com adesivos, bandeiras, cartazes, panfletos ou outro artigo que o valha, em favor de candidato, candidata, partido político ou coligação partidária.*

*A violação da presente Portaria deverá ser denunciada à Controladoria Geral do Município.*

## **LEGISLAÇÃO/TEMAS DIVERSOS**

- ✓ **Quadro de Apoio**
  - Pauta de Reivindicações
  - Destaque: Redução da carga horária da Jornada semanal e tempo em local de livre escolha (tratamento isonômico)
  
- ✓ **Concursos**
  - Homologados: Professor de Educação Infantil e ATE
  - Previstos: Prof. Fund. II e Médio e Diretor de Escola (aguardando autorização)
  - Curso obrigatório para ingressantes – solicitação de apontamento de horas/aula semanais, para pagamento – **ANEXO II**
  - Concursos em vigência: expectativa da entidade para a convocação de aprovados remanescentes/reclassificados, face à falta de Profissionais nas UEs
  
- ✓ **Questionamentos da Entidade**
  - Escolas cívico – militares – repúdio
  - Municipalização de Escolas da Rede Estadual
  - Construção de Escolas, com terceirização dos serviços não pedagógicos (Rede Estadual)
  - Autorização para que família pague ou exerça a função de atendente pessoal para estudante com deficiência (Rede Estadual)
  
- ✓ **UEs com equipamentos e mobiliários precários**
  - Salas de informática precárias, sem manutenção
  - Inadequação do mobiliário, durante as refeições dos bebês – comprometimento da saúde do servidor

- ✓ **Descongelamento do tempo de Pandemia, para Quinquênios e outros benefícios**
  - Providências na esfera administrativa prejudicadas por parecer do STF, endossando o prejuízo aos servidores públicos
  - Expectativa de alteração da legislação, já proposta por parlamentares
  - APROFEM: Programação de iminente peregrinação pelos Gabinetes, em trabalho de convencimento em Brasília (PL nº 21/2023, da Deputada Luciene Cavalcante)
  - Relevância do oportuno apoio da massa de servidores prejudicados
  
- ✓ **Afronta aos aposentados e pensionistas**
  - Emenda Constitucional (EC) nº 103/2019 e Emenda à Lei nº Orgânica 41/2021
  - Decisões do STF dão algum alento aos interessados

#### **REUNIÃO BILATERAL APROFEM/SME (27/06/2024)**

- ✓ **Quadro de Apoio à Educação**
  - Módulos
  - Revisão das atribuições do Quadro de Apoio descritas no Decreto nº 54.453, de 10 de outubro de 2013
  
- ✓ **Férias Docentes**
  - Revisão da Portaria nº 9.547, de 11 de dezembro de 2023, art. 4º e 5º
  
- ✓ **Formação de Gestores**
  - Proposta da APROFEM para oferecer formações regionalizadas
  
- ✓ **EJA – Matrícula, divulgação e geolocalização**
  
- ✓ **MINUTAS**
  - Reivindicamos o envio de minutas sobre assuntos de interesse dos Profissionais de Educação, para análise prévia
  
- ✓ **SERVIDORES READAPTADOS**
  - Necessidade de redefinição das atividades dos servidores readaptados nas respectivas Unidades Educacionais, respeitando os laudos e valorizando as possíveis contribuições desses profissionais
  
- ✓ **SERVIDORES COMISSIONADOS**
  - Posicionamento de SME sobre o enquadramento na carreira
  
- ✓ **REVISÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO**
  - Decisão de zerar as informações de tempo no sistema SIGPEG

## **ANEXO I**

Cara(o) Representante Sindical

Com o objetivo de aumentar a interação durante as Reuniões de Representantes Sindicais, além da possibilidade de envio de perguntas via Q&A, no aplicativo Zoom, também abriremos a câmera e o microfone dos participantes que desejarem, para manifestação e questionamentos, ao final da reunião.

Para melhor organização, a Reunião de Representantes será iniciada com uma enquete, ocasião em que será definido, por todos os presentes, o tempo de fala de cada participante – sendo que o tempo total disponível para as manifestações não poderá ultrapassar os 60 minutos.

Após as exposições da presidência sobre os assuntos constantes na Pauta da Reunião, orientaremos para que os participantes que desejarem falar, cliquem no botão indicativo de “levantar a mão”, e seguiremos a ordem de quem levantar a mão primeiro.

As câmeras e áudios destes participantes serão habilitados e poderão utilizar do tempo, aprovado previamente na enquete inicial, para expor sua fala – que deve ser, exclusivamente, de assuntos de interesse geral, ou seja, manifestação ou questionamentos de caráter pessoal, ainda que decorrente da vida funcional ou exercício profissional, serão respondidos posteriormente.

Para agilizar sua eventual participação, assista este vídeo de demonstração de como será feito, no dia da Reunião de Representantes, para habilitar sua câmera e microfone, caso for participar: <https://youtu.be/bLh1fc4giLQ>

**APROFEM**

**ANEXO II**

São Paulo, 13 de maio de 2024

Ofício nº 024/2024

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo

Dr. Fernando Padula Novaes

**Assunto** Programa de Formação para Professores ingressantes

Vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos com relação à formação inicial obrigatória para os Professores ingressantes em 2024, tendo em vista que o comunicado SME nº 415/2024, prevê que seja realizada dentro da jornada de trabalho de Professor ingressante utilizando, prioritariamente, as horas atividades. Entretanto tal determinação tem gerado a insatisfação dos envolvidos por não garantir o pagamento das 5 h/a TEX semanais previstas no inciso III do Art. 9º da Portaria SME nº 2.309, de 17 de março de 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

***Prof.<sup>a</sup> Margarida Prado Genofre***

***Vice-Presidente***